



TC 011.457/2016-3

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Instituto Nacional do Seguro Social.

Responsáveis: Eleonor Cunha de Oliveira (393.806.372-68);
Maria Cícera da Silva Brito (050.483.892-04); Maria Silde
Correa Saraiva (806.746.232-15)

DESPACHO

No âmbito desta Tomada de Contas Especial, as senhoras Maria Cícera da Silva Brito (peça 21) e Eleonor Cunha de Oliveira (peça 11), ex-servidoras do INSS, foram citadas pela seguinte conduta: “*recebimento irregular dos benefícios 095.711.171-1 e 092.976.134-0 do INSS*”.

O ofício citatório encaminhado para a senhora Maria Silde Correa Saraiva, procuradora, descreve a mesma conduta (peça 13).

Todavia, as condutas das ex-servidoras e da procuradora foram distintas, como indica a matriz de responsabilização à peça 25.

É indispensável que os expedientes de citação descrevam adequadamente as condutas irregulares, de forma a permitir o efetivo exercício do contraditório e da ampla defesa pelas responsáveis.

Ante o exposto, restituo os autos à unidade técnica para que refaça as citações, com a descrição precisa das condutas das responsáveis e a indicação dos documentos que dão suporte às irregularidades.

Brasília, de fevereiro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator